



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 226/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 226/2022 – Pregão Eletrônico nº 142/2022, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS À DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2022, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o **Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Tatyane Fernanda Martins, Nathália da Cunha e Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença do representante, **Guilherme Bertechini Pinho**, chefe da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, lotado na Secretaria de Administração, para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, o Sr. Pregoeiro procedeu com abertura e iniciou a sessão por meio da transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade do referido processo licitatório. Após, em atendimento às disposições contidas no edital, o Pregoeiro deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes quanto ao final da etapa de lances, neste momento foi solicitada novamente a melhoria do último lance ofertado para os itens nºs 01 e 02, concedendo à empresa **QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP (CNPJ 05.059.447/0001-50)** prazo de 5 (cinco) minutos para manifestação.

qbp



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Decorrido o prazo a empresa manifestou-se pela impossibilidade da redução dos valores. Deu-se o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **LABORATÓRIO LÂMINA DIAGNÓSTICOS LTDA ME (CNPJ 35.383.545/0001-09)**. Em relação à empresa **QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA – EPP**, a mesma foi desclassificada dos Lotes nº 01 e 02 por não ter atingido o valor estimado pela Administração, motivo pelo qual não foi apreciada a documentação de habilitação desta. Registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **02 (dois)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se então que a empresa encontra-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **LABORATÓRIO LÂMINA DIAGNÓSTICOS LTDA ME (CNPJ 35.383.545/0001-09)**. Na sequência, o Sr. Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** do certame a empresa: **LABORATÓRIO LÂMINA DIAGNÓSTICOS LTDA ME**. o item de nº 03. Ademais, após várias tentativas e a infrutífera negociação restaram os itens nº 01 e 02 **FRACASSADOS**. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, a(s) empresa(s) vencedora(s) devidamente convocada(s) para **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**, e, se necessário, dos documentos complementares, que deverá ser encaminhada ao e-mail enio.licitacao@birigui.sp.gov.br com cópia para licitacoes@birigui.sp.gov.br, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação do Pregoeiro no sistema, conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** que se fizerem necessários, nos termos da Cláusula 14.4 do Edital, fica condicionada a empresa **LABORATÓRIO LÂMINA DIAGNÓSTICOS LTDA ME** a apresentação da Declaração conjunta dos requisitos de habilitação e Declaração de enquadramento como ME e EPP, bem como Contrato Social, via original ou devidamente autenticada para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, podendo ser prorrogado

CABP

12



Prefeitura Municipal de Birigui

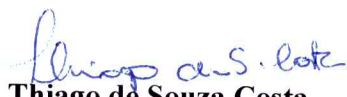
CNPJ 46.151.718/0001-80

por uma única vez, por igual período. Demais documentos ficam dispensados de sua apresentação, uma vez que foi possível aferir sua autenticidade. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem o Pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Na oportunidade, foi entregue o relatório de itens/lotos fracassados ao representante presente e orientado quanto a necessidade de elaborar novo procedimento licitatório para estes. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Nathália da Cunha, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro Oficial


Nathália da Cunha
Equipe de Apoio


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio


Guilherme Bertechini Pinho
Representante da Secretaria Requisitante